



Valide aqui
este documento

Protocolo: 400861 - CNM: 119909.2.0135303-09 - Pág.: 1 de 3

MATRÍCULA Nº 135.303

MATRÍCULA Nº 135.303

Data 17 de abril de 2017 FLS 01
Oficial Pedro Francisco Queiroz de Oliveira

IMÓVEL
Apartamento nº 402, localizado no 3º pavimento do Bloco "34" (Subcondomínio 02), integrante do "Condôminio Residencial Parque Alliance" (em construção), na Avenida Padre Oswaldo Vieira de Andrade, nº 1.185, no loteamento Vila Amorim, em Americana, com as seguintes áreas: área privativa coberta padrão de 42,510m²; área total privativa de 42,510m²; área real de estacionamento de 23,000m² (a qual corresponde a uma vaga de garagem dupla descoberta livre sob nºs.898/898A, localizada no pavimento térreo); área comum de divisão proporcional de 31,152m²; área real total de 96,662m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,000935632 do terreno descrito na matrícula nº 108.782, desta Serventia, na qual foi registrada sob nº 06, a incorporação imobiliária do referido condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL
27.0600.0110.000 da Prefeitura Municipal de Americana-SP.

PROPRIETARIA
PARQUE ALLIANCE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede na Avenida Heitor Siqueira, s/nº, Bairro São José, em Americana-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 16.758.863/0001-62.

Código CNS: 11990-9
Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado

REGISTRO ANTERIOR
Registro nº 06 da Matrícula nº 108.782 desta Serventia, datado de 25/05/2015.

A escrevente autorizada:
Helioisa Lana Giubbina (Helioisa Lana Giubbina).
O Escrevente Substituído:
Pedro Francisco Queiroz de Oliveira (Pedro Francisco Queiroz de Oliveira).

R. 01 / VENDA E COMPRA
(Prenotação nº 315.441 de 31/03/2017)

Americana, 17 de abril de 2017.

Pelo Instrumento Particular de 15/03/2017, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 11.977/09, PARQUE ALLIANCE INCORPORAÇÕES SPE LTDA, já qualificada, com sede na Avenida Comendador Thomaz Fortunato, s/n, Gleba 1, Bairro Chacara Letonia, nesta cidade, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$13.473,24, a: 1) **FRANCIELE LIMA FRANCISCO**, brasileira, secret stenog datilog recepc, solteira, nascida em 08/03/1994, RG/SSP/SP nº 42679526X, CPF/MF nº 428.843.388-61, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Carlos Henriq, nº 65, Planalto do So, em Santa Bárbara D'Oeste-SP, e, 2) **TIAGO NASCIMENTO**, brasileiro, electricista, solteiro, nascido em 30/08/1992, RG/SSP/SP nº 482990363, CPF/MF nº 410.505.878-98, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, nº 1335, Planalto do So, em Santa Bárbara D'Oeste-SP. O valor de aquisição da unidade habitacional equivale a R\$170.888,00, integralizado da seguinte forma: Valor dos recursos próprios: R\$33.258,95; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$3.284,62; Valor do desconto complementado concedido pelo FGTS: R\$14.495,00; e, Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$119.849,43. Foram apresentados o comprovante de pagamento do I.T.B.I no valor de R\$269,46; e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle nº F65F.9D4E.9C7D.2629, emitida em 31/03/2017, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A escrevente autorizada,
Helioisa Lana Giubbina (Helioisa Lana Giubbina).

R. 02 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(Prenotação nº 315.441 de 31/03/2017)

Americana, 17 de abril de 2017.

Pelo Instrumento Particular de 15/03/2017, na forma da Lei 9.514/97, **Franciele Lima Francisco**; e, **Tiago Nascimento**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDARC-L94CK-ZLT3N-3CBJR>

REGISTRO GERAL Nº. 100.102/AT.402/DL.34

ESTADO DE SÃO PAULO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA





Valide aqui
este documento

Protocolo: 400861 - CNM: 119909.2.0135303-09 - Pág.: 2 de 3

MATRÍCULA Nº **135.303**

FLS 01 VERSO

Transferindo sua propriedade resolvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de **R\$119.849,43**, a ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/04/2017, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

A escrevente autorizada,

(Heloisa Lana Giubbina).

AV. 03

(Prenotação nº 326.849 de 16/03/2018)

Americana, 02 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA. Procede-se a esta averbação para constar que em virtude de haver sido averbada a construção do "Condomínio Residencial Parque Alliance", e, instituído e Especificado o referido Condomínio (AV.1.129 e R.1.130 da matrícula anterior nº 108.782), esta ficha passa a constituir a matrícula nº **135.303**, referindo-se à unidade autônoma identificada como **apartamento nº 402**, do **Bloco 34** (Subcondomínio 02), localizado no **3º pavimento**, já concluído.

O escrevente autorizado

(Everthon Scagnolato).

AV. 04 / 135.303

(Prenotação nº 326.849 de 16/03/2018)

Americana, 02 de abril de 2018.

AVERBAÇÃO DE CADASTRO DO IMÓVEL. Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Americana-SP, sob nº."27.0600.0110.1082", conforme requerimento datado de 05/03/2018 e certidão de valor venal 2018.

O escrevente autorizado

(Everthon Scagnolato).

R.05 / 135.303 / ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE AUTÔNOMA

(Prenotação nº 326.849 de 16/03/2018)

Americana, 02 de abril de 2018.

Pelo requerimento datado de 05/03/2018, da Instituição e Especificação de Condomínio, a unidade autônoma identificada como **apartamento nº 402**, do **Bloco 34** (Subcondomínio 02), localizado no **3º pavimento**, desta matrícula, foi atribuída a: **1) FRANCIELE LIMA FRANCISCO**; e, **2) TIAGO NASCIMENTO**; já qualificados, pelo valor de **R\$78.254,49**.

O escrevente autorizado,

(Everthon Scagnolato).

AV. 06 / 135.303 / PENHORA

(Prenotação nº 372.987 de 24/11/2021)

Americana, 01 de dezembro de 2021.

Conforme Certidão de Penhora enviada por meio eletrônico a esta Serventia (Penhora Online), pelo 4º Ofício Cível da Comarca de Americana-SP, emitida em 24/11/2021, nos autos da ação de Execução Civil (processo nº 1007018-03.2020.8.26.0019), em que o exequente

continua na ficha nº 02



ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AMERICANA

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Carlos Roberto Buvatti
Oficial Delegado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDARC-L94CK-ZLT3N-3CBJR>



Valide aqui este documento

Protocolo: 400861 - CNM: 119909.2.0135303-09 - Pág.: 3 de 3

Valide aqui este documento

135.303

MATRÍCULA Nº **135.303**

Data **01 de dezembro de 2021** FLS **02**
Oficial *[Assinatura]*

Condomínio Residencial Parque Alliance, CNPJ nº 28.906.166/0001-90, move em face dos executados **Franciele Lima Francisco**, CPF nº 428.843.388-61 e **Tiago Nascimento**, CPF nº 410.505.878-98, os direitos sobre o imóvel foram penhorados tendo como depositários **Franciele Lima Francisco** e **Tiago Nascimento**. (Valor da dívida R\$7.212,64) - (custas pagas - penhora sobre 01 imóvel).

Selo Digital: 119909321V1000260607D5C1W

O escrevente autorizado *[Assinatura]* (Everthon Seagnolato).

AV. 07 / 135.303
(Prenotação nº 400.861 de 27/10/2023)

Americana, 15 de março de 2024.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, recepcionado por meio eletrônico, prenotado sob nº 400.861 em 27/10/2023 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 17/01/2024, por esta Serventia; requerimento datado de 15/02/2024, pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$4.585,03 devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 179.805,04, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R.02, criada pelo Decreto-Lei Federal nº 759/1969.

Selo Digital: 119909331RGG0041518511S24V

O escrevente autorizado, *[Assinatura]* (Marcelo Rodrigo Mendes).

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula CNM: 119909.2.0135303-09, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERSECUTORIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula e/ou-se indicados: **NÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.** Para imóvel situado ora comarca de Nova Odessa, a contemplar informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 20 de março de 2024, às 10:24 hs.

Assinado Digitalmente

O selo digital abaixo, poderá ser consultado no site: <https://seledigital.tsp.jus.br>



1199093C3RU004151852L124C

Oficial	R\$: 40,91	Estado	R\$: 11,63	Serfaz	R\$: 7,96	Reg. Civil	R\$: 2,15	TRD. Jurel.	R\$: 2,81	ISS	R\$: 2,05	Min. Pub.	R\$: 1,96	Total	R\$: 69,47
---------	------------	--------	------------	--------	-----------	------------	-----------	-------------	-----------	-----	-----------	-----------	-----------	-------	------------

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 400861

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMERICANA

Código CNS: 11990-9

Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



República Federativa do Brasil

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TDARC-L94CK-ZLT3N-3CBJR>